



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, terça-feira, 10 de outubro de 2017

ANO 2017 - EDIÇÃO Nº 83

PÁG. 1 de 5

ATOS DO PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA CANTU

Estado do Paraná

CNPJ N.º 00.925.703/0001-20

"A Cidade Entre as Colinas"

Republicação dos anexos da Lei 544/2017, que *DISPÕE SOBRE VIAGEM A SERVIÇO E CONCESSÃO DE DIÁRIA A SERVIDORES DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS*, por erro de digitação.

ANEXO I TABELA DE VALORES DE DIÁRIAS

TABELA I	
VIAGEM PARA A CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ	
CARGO	VALOR DA DIÁRIA
Prefeito	R\$ 600,00
Vice-Prefeito	R\$ 400,00
Cargos em Comissão	R\$ 350,00
Conselheiros Municipais	R\$ 300,00
Outros Servidores/empregados/contratados	R\$ 300,00
Motorista	R\$ 200,00
TABELA II	
VIAGEM PARA OUTRAS CAPITAIS	
CARGO	VALOR DA DIÁRIA
Prefeito	R\$ 800,00
Vice-Prefeito	R\$ 600,00
Cargos em Comissão	R\$ 450,00
Conselheiros Municipais	R\$ 400,00
Outros Servidores/empregados/contratados	R\$ 400,00
Motorista	R\$ 250,00
TABELA III	
VIAGEM PARA O INTERIOR DO ESTADO DO PARANÁ COM PERNOITE	
CARGO	VALOR DA DIÁRIA
Prefeito	R\$ 500,00
Vice-Prefeito	R\$ 300,00
Cargos em Comissão	R\$ 300,00
Conselheiros Tutelares	R\$ 200,00
Outros Servidores/empregados/contratados	R\$ 200,00
Motorista	R\$ 200,00
TABELA IV	
VIAGEM PARA O INTERIOR DO ESTADO DO PARANÁ SEM PERNOITE	
CARGO	VALOR DA DIÁRIA
Prefeito	R\$ 300,00
Vice-Prefeito	R\$ 200,00
Cargos em Comissão	R\$ 150,00
Conselheiros Municipais	R\$ 100,00

Rua Rio Grande do Sul, Nº 375 – Nova Cantu – PR. – CEP: 87330-000

Fone (44) 3527-1400

E-mail: camara@novacantu.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, terça-feira, 10 de outubro de 2017

ANO 2017 - EDIÇÃO Nº 83

PÁG. 2 de 5



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA CANTU

Estado do Paraná

CNPJ N.º 00.925.703/0001-20

"A Cidade Entre as Colinas"

Outros Servidores/empregados/contratados	RS 100,00
Motorista	RS 50,00
TABELA V	
VIAGEM PARA O INTERIOR DE OUTROS ESTADOS	
CARGO	VALOR DA DIÁRIA
Prefeito	RS 700,00
Vice-Prefeito	RS 500,00
Cargos em Comissão	RS 350,00
Conselheiros Municipais	RS 300,00
Outros Servidores/empregados/contratados	RS 300,00
Motorista	RS 150,00
TABELA VI	
VIAGEM PARA O EXTERIOR	
CARGO	VALOR DA DIÁRIA
Prefeito	R\$ 900,00
Vice-Prefeito	R\$ 700,00
Cargos em Comissão	R\$ 550,00
Motorista	R\$ 400,00
Outros Servidores/empregados/contratados	R\$ 400,00
TABELA V	
VIAGEM PARA CAPITAL FEDERAL BRASÍLIA - DF	
CARGO	VALOR DA DIÁRIA
Prefeito	R\$ 1.200,00
Vice-Prefeito	R\$ 800,00
Cargos em Comissão	R\$ 700,00
Motorista	R\$ 600,00
Outros Servidores/empregados/contratados	R\$ 600,00

Rua Rio Grande do Sul, Nº 375 – Nova Cantu – PR. – CEP: 87330-000

Fone (44) 3527-1400

E-mail: camara@novacantu.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, terça-feira, 10 de outubro de 2017

ANO 2017 - EDIÇÃO Nº 83

PÁG. 3 de 5



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA CANTU

Estado do Paraná

CNPJ N.º 00.925.703/0001-20

“A Cidade Entre as Colinas”

ANEXO II

MODELO DE SOLICITAÇÃO DE DIÁRIA

Nome do solicitante:		Matrícula do servidor:	
		Setor:	
		Cargo/Função:	
Banco:	Nº Agência:	Nº conta p/ depósito:	
CPF.:	RG.:		
Origem da viagem:		Nº diárias:	Valor Unitário (R\$)
			Valor Total (R\$)
UF:		Destino da viagem:	
		UF:	
Data da saída:	Hora da saída:	Data do retorno:	Hora do retorno:
Tipo de diárias:	Natureza da diária:		
Dentro do Estado ☐	Capital do Estado do Paraná ☐		
Fora do Estado ☐	Capital de outros Estados ☐		
Internacional ☐	Interior do Estado do Paraná – com pernoite ☐		
	Interior do Estado do Paraná – sem pernoite ☐		
	Interior de outros Estados ☐		
	Viagem ao exterior ☐		
Tipo de Transporte: Aérea ☐ Terrestre ☐		Veículo /Órgão informar modelo e placa:	
Objetivo da viagem:		Veículo /Próprio informar modelo e placa:	
		Nº do bilhete de passagem:	
TERMO DE COMPROMISSO		Assinatura do Servidor/Carimbo	
Comprometo-me a apresentar Relatório de Viagem/Prestação de Contas acompanhado de comprovantes de passagens, comprovantes de participação em cursos e demais documentos que comprovem a realização da viagem, conforme disposto no artigo 24, da Lei nº XXX, devidamente atestados, no prazo de (05) dias a contar da data de retorno da viagem ao município de origem, sob pena de sofrer as sanções cabíveis.			

Rua Rio Grande do Sul, Nº 375 – Nova Cantu – PR. – CEP: 87330-000

Fone (44) 3527-1400

E-mail: camara@novacantu.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, terça-feira, 10 de outubro de 2017

ANO 2017 - EDIÇÃO Nº 83

PÁG. 4 de 5



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA CANTU

Estado do Paraná

CNPJ N.º 00.925.703/0001-20

“A Cidade Entre as Colinas”

ANEXO III

MODELO DE RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO

Relatório Circunstanciado – Utilização de Diárias

1. Identificação

Órgão: *(identificar o órgão da administração)*

Unidade Administrativa: *(identificar o departamento)*

Nome do Servidor Beneficiário: *(identificar o nome do servidor)* Matrícula: 0000.0 CPF: XXXXXX

N.º do Empenho da Liberação de Diárias: 00/2017

2. Destino do Servidor Beneficiário

Destino: Cidade, Estado

Data de Saída: Dia/Mês/Ano

Hora da saída:

Data de Chegada: Dia/Mês/Ano

Hora da chegada:

3. Justificativa

Informar a razão da viagem realizada e descrever, de forma sucinta, as atividades realizadas na cidade de destino.

4. Valores Solicitados

Número de Diárias: XX

Valor Unitário da Diária: R\$ 0,00

Valor a restituir: R\$ xxxxx

Valor Total das Diárias: R\$ 0,00

5. Locomoção

Veículo:

Placa:

Frota:

Particular:

6. Canhotos comprovantes das Viagens de Ônibus ou Avião, pedágios, gastos com combustíveis, gastos com pousada, comprovantes de devolução de valor. *(colar em folha anexada a este relatório)*

7. Certificado ou documento que comprove participação em evento de interesse público ou o serviço prestado, se for o caso. *(colar em folha anexada a este relatório)*

É o Relatório.

xxxxxxx, em XX de xxxxxx de 2017.

Nome do Servidor Beneficiário

Cargo do Servidor Beneficiário

Nos termos do artigo 24 da Lei nº XXXX/XXXX, HOMOLOGO o presente Relatório Circunstanciado, e encaminho ao Departamento de Contabilidade para que promova seu arquivamento junto ao Protocolo n.º XXXX/2017, de Empenhamento, Liquidação e Pagamento.

xxxxxxxxxxx, em XX de xxxxx de 2017.

Nome da Chefia Imediata

Cargo da Chefia Imediata

Nome do Prefeito Municipal

Prefeito Municipal de

Rua Rio Grande do Sul, Nº 375 – Nova Cantu – PR. – CEP: 87330-000

Fone (44) 3527-1400

E-mail: camara@novacantu.pr.gov.br





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, terça-feira, 10 de outubro de 2017

ANO 2017 - EDIÇÃO Nº 83

PÁG. 5 de 5

Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Cantu - PR

Lei Municipal nº 363/2012, de 18 de Abril de 2012.

Prefeito Municipal: **José Carlos Gomes**

Setor responsável: **Assessoria de Comunicação**

Rua Bahia, 85, Centro.

CEP: 87330-000

Fone: (44) 3527-1280

Nova Cantu - PR

Email: prefeitura@novacantu.pr.gov.br

Site: www.novacantu.pr.gov.br